

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 1564/2024**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior — enfermagem de veterinária.

**Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Enfermagem de Veterinária — Serviço Médico Veterinário — UOASU.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço Médico Veterinário da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior em: Apoio ao serviço médico veterinário no âmbito das diversas áreas de atuação do Município; Organização de campanhas de identificação e captura de animais abandonados; Apoio ao médico veterinário no canil/gatil intermunicipal em tratamentos médicos, campanhas de vacinação antirrábica, colocação de microchip's, esterilizações e outras cirurgias em animais abandonados, nomeadamente canídeos e felídeos; Colaboração em campanhas higiosanitárias e de saúde e bem-estar animal; Organização e implementação de campanhas de sensibilização; Prática de outros atos relacionados com saúde pública e com o serviço médico veterinário; Elaboração das peças de procedimento concursal para aquisição de bens e serviços no âmbito do serviço médico veterinário, assegurando também a função de gestor de procedimento nos termos definidos no CCP.

3 — Nível habilitacional: seja por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF, Licenciatura em Enfermagem de Veterinária, previsto na Portaria 256/2005, de 16 de março, 640 Ciências Veterinárias.

4 — Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurrais).

29 de dezembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

317210501